



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 046/2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**, **informações sobre a formação continuada em tecnologia educacional ofertada aos professores da rede.**

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), os seguintes dados referentes ao ano letivo de 2025 da rede municipal de ensino de Vitória-ES:

- 1 - A SEME oferece programa de formação continuada específico em tecnologia educacional (uso de ferramentas digitais, plataformas, metodologias ativas com suporte tecnológico) para os professores da rede municipal?**
- 2 - Informar o número total de professores capacitados nestas formações ao longo dos anos de 2023 e 2024.**
- 3 - Existe avaliação de impacto dessas capacitações na prática pedagógica em sala de aula?**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330036003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo.

A integração das tecnologias digitais ao cotidiano escolar é imperativa para uma educação contemporânea, que prepare os estudantes para os desafios do século XXI e mitigue desigualdades de acesso ao mundo digital.

Investir na capacitação docente nessa área é condição fundamental para que os recursos tecnológicos, quando existentes, sejam efetivamente pedagogizados, qualificando o processo de ensino e aprendizagem em toda a rede municipal.

As informações solicitadas são essenciais para subsidiar a atuação parlamentar, permitir a avaliação do desempenho das políticas educacionais, identificar eventuais deficiências na prestação dos serviços e orientar a formulação de proposições legislativas, indicações e medidas de controle.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 10 de Fevereiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA
Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649
vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330036003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 10/02/2026 14:48

Checksum: **4880A701B5C9B0F020D2867436160643E3AF4F6C740A77AC0169BE8640C68DDF**